

Ofício nº 3138/2021-GAPRE

Maringá, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

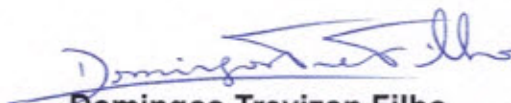
Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 888/2021, apresentado por Vossa Excelência, solicitando a possibilidade de inclusão dos bancários no grupo prioritário de vacinação contra a *COVID-19*, anexamos o parecer da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



MARINGÁ
SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87020-010
(44) 3218-3100

Processo nº 41655/2021 - Requerimento nº 888/2021 – Secretaria de Saúde de Maringá.

Maringá, 23 de agosto de 2021.

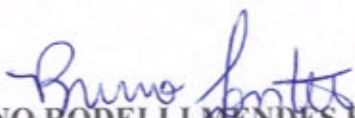
Ilustríssimo Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Vereador
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87.030-110
MARINGÁ/PR

Assunto: Possibilidade de inclusão de grupos no cronograma de vacinação contra a Covid-19.

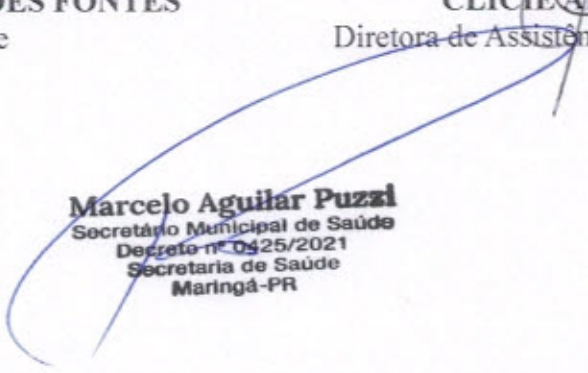
Prezado Senhor,

Em atenção ao Processo nº 41655/2021 - Requerimento nº 888/2021,
encaminhamos relatório em anexo.

Atenciosamente,


BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Superintendente


CLÍCIE ARRÍAS FABRI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde


Marcelo Aguilar Puzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR



RELATÓRIO

PARA: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Processo nº 41655/2021, Requerimento nº 888/2021

INTERESSADO: Mário Massao Hossokawa

Em resposta ao Processo nº 41655/2021, Requerimento nº 888/2021, que solicita que se informe se há possibilidade de determinar a inclusão dos bancários no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, esclarecemos que o município de Maringá seguirá o Comunicado do Governo do Estado do Paraná – DVVPI/CVIE/DAV, que considera a Deliberação CIB-PR nº 156 de 22 de julho de 2021.

Nessa deliberação, foi aprovado *ad referendum* que não serão incluídos novos grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 e será dada continuidade à vacinação da população geral, por faixa etária, em ordem decrescente de 59 a 18 anos de idade, concomitantemente a vacinação dos grupos prioritários definidos no Planos Nacional e Estadual de Vacinação.

Assim sendo, os trabalhadores acima citados serão vacinados como população geral por ordem decrescente de idade e que em Maringá, na presente data, encontra-se na faixa etária de 26 a 59 anos de idade.

Aguardamos novos recebimentos dos imunizantes para darmos continuidade à vacinação.

Atenciosamente,

EDLENE LOUREIRO ACETI GOES
Coordenação e Controle de Imunobiológicos